



PORTARIA Nº 0342/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0029.0304.1593.0002/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a concessão de 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, a contar de 13 de dezembro de 2024, à servidora **Davine Juliane Cardoso Machado**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Nível II/Gabinete - Código FGS-2 , matrícula nº 0986782-1-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada no Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá – RURAP nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 398740759. Cód. CRC: 0985EA6

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 14/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

